



## BULA

### LIMUZATO

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 14420

#### COMPOSIÇÃO:

N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO) ..... 480,00 g/L (**48,00 % m/v**)  
Equivalente ácido ..... 355,67 g/L (**35,567 % m/v**)  
Outros Ingredientes..... 688,80 g/L (**68,88 % m/v**)

|              |          |                  |
|--------------|----------|------------------|
| <b>GRUPO</b> | <b>G</b> | <b>HERBICIDA</b> |
|--------------|----------|------------------|

**CONTEÚDO:** VIDE RÓTULO

**CLASSE:** Herbicida pós-emergente, sistêmico, de ação total e não seletivo do grupo químico Glicina Substituída.

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** (SL) Concentrado Solúvel.

#### TITULAR DO REGISTRO (\*):

##### AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA.

Av. Salgado Filho, 2120 sala 505 C – Centro – CEP 07115-000 – Guarulhos/SP

Tel.: (11) 2536-7538; CNPJ 53.404.736/0001-91 – Inscrição Estadual: 132748702114

CDA/SP nº 4474

#### (\*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

##### IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO :

**AGRILEAN INPUTS S.A.**, Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 30,5, 11100 - Pavimento 36, Jardim Maria Cristina; CEP 06421-300 **Barueri/SP**; CNPJ 47.983.211/0004-06, CDA/SP nº 4378.

**AGRILEAN INPUTS S.A.**, Rodovia BR 364, Km 20, Área 02, nº 5788, Galpão 22, Zona Rural, CEP 78098-970 **Cuiabá/MT**; CNPJ 47.983.211/0003-17; INDEA/MT nº 33070.

**AGRILEAN INPUTS S.A.**, Area Rural, S/N, km 207, Lote 04, AR 01, Area Rural de Eduardo Magalhães, CEP 47865-899 **Luís Eduardo Magalhães/BA**; CNPJ 47.983.211/0002-36; ADAB/BA nº 145723.

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, Rodovia BR 364, Km 20, s/nº, Zona Rural. CEP 78098-970 - **Cuiabá/MT**; CNPJ 77.294.254/0050-72; INDEA/MT nº 20435.

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, Rodovia BR 163, 2461, Expansão Urbana. CEP 78890-000 - **Sorriso/MT**; CNPJ 77.294.254/0077-92; INDEA/MT nº 22956.

**DEKALPAR BRASIL LTDA.**, Avenida Madre Leônia Milito, nº1500, Sala 1910 Andar 19, Bela Suíça; CEP 86.050-270 - **Londrina/PR**; CNPJ 53.476.996/0001-72; ADAPAR/PR nº 1008459.

**DKBR TRADING S.A.**, Av. Ayrton Senna da Silva, 600 - Condomínio Torre Siena Andar 17 - Sala 1704 – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86050-460 - **Londrina/PR**; CNPJ 33.744.380/0001-28; ADAPAR/PR nº 1007743.

**DKBR TRADING S.A.**, Avenida Miguel Sutil, 6.559 - Anexo A - Sala 3 - Alvorada – CEP 78048-000 - **Cuiabá/MT**; CNPJ 33.744.380/0002-09; INDEA/MT nº 22058.

**DKBR TRADING S.A.**, Rodovia SPA 008/457 - S/N - Sala 01 - km 500 – Zona Rural - CEP 19649-899 - **Iepê/SP**; CNPJ 33.744.380/0003-90; CDA/SP nº 4303.

**GOPLAN S/A**, Rua Antônio Lapa, 606 CEP 13025-241 - **Campinas/SP**; CNPJ 37.422.096/0001-96; CDA/SP nº 4296.



**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**, Av. Maria Elias Lisboa Santos – s/nº, Quadra 07 Lote 06- sala 05, Parque Industrial Vice-presidente José de Alencar; CEP 78.983-530 **Aparecida de Goiânia /GO**; CNPJ 47.067.525/0216-10; AGRODEFESA/GO nº 3380.

**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**, Rua. Z, Cambuí, nº 150 – Projetada Chácara São José sala A, Distrito Industrial, CEP 13.025-241 **Cuiabá/MT**; CNPJ 47.067.525/0214-58; INDEA/MT nº 28467.

**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**, Av. José Jorge Estevam, nº 100 CEP 19.707-090; **Paraguaçu Paulista /SP**; CNPJ 47.067.525/0081-92; CDA/SP nº 4315.

**NOVACHEM IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, Rua Emília Garcia de Souza, 270, CEP 14096-120 – **Ribeirão Preto/SP**; CNPJ 48.054.057/0002-80; CDA/SP nº 4472.

**NOVACHEM IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, Rodovia BR-369 - KM 37.5 Sala 04, CEP: 86.380-000 - **Andirá/PR**; CNPJ 48.054.057/0001-08; ADAPAR/PR nº 1008435.

**PRENTISS QUÍMICA LTDA.**, Rodovia PR 423 S/N KM 24,5, CEP 83603-000 - **Campo Largo/PR**; CNPJ 00.729.422/0001-00; ADAPAR nº 002669.

**R.AGRO NEGÓCIOS AGRÍCOLAS LTDA.**, Rua Dr. Pedro de Toledo, 411, Várzea, CEP 13770-000 - **Caconde/SP**; CNPJ 48.938.877/0001-54; CDA/SP nº 4405.

**SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.**, Rua Marechal Floriano Peixoto, 960 16º andar, salas 165 166 167 168 Edifício Torre Marechal, Centro CEP 85851-020 **Foz do Iguaçu/PR**; CNPJ 45.923.627/0001-52; ADAPAR nº 1008194.

**SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.**, Rua Ronat Valter Sodre, nº 2800, Parque Industrial CEP 86.200-000 **Ibiporã/PR**; CNPJ 45.923.627/0003-14; ADAPAR nº 1008300.

**SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.**, Rodovia do Imigrantes S/N, KM5 Galpão 1A Sala 7 Distrito Industrial CEP 78.098-325 **Cuiabá/MT**; CNPJ 45.923.627/0004-03; INDEA 328037.

**SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.**, Avenida Constante Pavan, nº 4633, Armazém 1-Z Betel CEP 13.148-198 **Paulínia/SP**; CNPJ 45.923.627/0006-67; CDA nº 4495.

**SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.**, Rodovia MS 156, s/n, Km 7,5 SALA 5-B CEP 79.849-899 **Dourados/MS**; CNPJ 45.923.627/0008-29; IAGRO 2157.

#### **FABRICANTES DO PRODUTO TÉCNICO:**

**GLIFOSATO ÁCIDO TÉCNICO BR** - Registrado no MAPA sob nº 7701.

**MONSANTO DO BRASIL LTDA.** – Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5, Limoeiro, CEP 12241-421; São José dos Campos/SP; CNPJ: 64.858.525/0002-26; Registro Estadual nº 525 – CDA/SP

**BAYER CROPSCIENCE LP** - Muscatine Plant - 2.500 Wiggins Road, Muscatine, Iowa - 52.761 – EUA

**BAYER CROPSCIENCE LP** - Lulling Plant - 12.501, River Road PO Box 174, Lulling, Louisiana - 70.070 – EUA

**MONSANTO ARGENTINA S.R.L.** - Zarate Plant - Ruta 12, km 83.100, Zarate 2800 – Argentina

**BAYER AGRICULTURE BV** - Antwerp Plant - Haven 627, Scheldelaan 460, Antuérpia (Lilo) 2040 – Bélgica

**GLIFOSATO TÉCNICO ADAMA BR** - Registrado no MAPA sob nº 24916.

**JIANGSU GOOD HARVEST-WEIEN AGROCHEMICAL CO., LTD.** - Laogang Qidong City, 226221 - China

**GLIFOSATO TÉCNICO ADAMA BRASIL** - Registrado no MAPA sob nº 19919.

**ZHEJIANG XINAN CHEMICAL INDUSTRIAL GROUP CO, LTD.** - Xinanjiang Town, Jiande City, 311600 - China

#### **FORMULADORES/MANIPULADORES:**





## INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO

O **LIMUZATO** é um herbicida sistêmico, não-seletivo, pós-emergente, indicado para o controle de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Aplicação em pós-emergência (da planta infestante e cultura) nas culturas de: **café, cana-de-açúcar, citros e maçã**.
- Aplicação em área total em pré-plantio das culturas de: **algodão, arroz irrigado, milho, soja e trigo**.
- Utilizado como maturador de **cana-de-açúcar**, eliminação das soqueiras em reformas de canaviais e para o sistema de cultivo mínimo ou para o plantio direto da **cana-de-açúcar**.
- Aplicação em pré-plantio, na implantação de florestas e manutenção das entrelinhas após a sua implantação (**eucalipto, pinus e seringueira**).
- Uso em área total, em pós-emergência da **soja geneticamente modificada**, em áreas de plantio direto ou convencional.

## CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

**CULTURAS:** algodão, arroz irrigado, café, cana-de-açúcar, citros, maçã, milho, pinus, eucalipto, seringueira, soja, soja geneticamente modificada e trigo.

### PLANTAS INFESTANTES e DOSES:

|                         | NOME COMUM             | NOME CIENTÍFICO                  | DOSES ( L/ha)           |
|-------------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| FOLHAS ESTREITAS ANUAIS | Capim-marmelada        | <i>Brachiaria plantaginea</i>    | 1,0-1,5                 |
|                         | Capim-colchão          | <i>Digitaria horizontalis</i>    | 1,5-2,0                 |
|                         | Capim-carrapicho       | <i>Cenchrus echinatus</i>        | 1,0-2,0                 |
|                         | Aveia-preta            | <i>Avena strigosa</i>            | 1,0-2,0                 |
|                         | Trigo                  | <i>Triticum aestivum</i>         | 1,0-2,0                 |
|                         | Capim-arroz            | <i>Echinochloa crusgalli</i>     | 4,0-6,0                 |
|                         | Arroz-vermelho         | <i>Oryza sativa</i>              | 4,0-6,0                 |
| FOLHAS ESTREITAS PERENE | Capim-braquiária       | <i>Brachiaria decumbens</i>      | 2,0-5,0                 |
|                         | Capim-colonião         | <i>Panicum maximum</i>           | 2,0-5,0                 |
|                         | Gramma-seda            | <i>Cynodon dactylon</i>          | 3,0-5,0                 |
|                         | Capim-massambará       | <i>Sorghum halepense</i>         | 2,0-5,0                 |
|                         | Capim-custódio         | <i>Pennisetum setosum</i>        | 1,5-2,0                 |
|                         | Capim-rabo-de-burro    | <i>Andropogon bicornis</i>       | 3,0-5,0                 |
| FOLHAS LARGAS ANUAIS    | Carrapicho-de-carneiro | <i>Acanthospermum hispidum</i>   | 1,0-2,0                 |
|                         | Picão-preto            | <i>Bidens pilosa</i>             | 1,0-2,0                 |
|                         | Picão-branco           | <i>Galinsoga parviflora</i>      | 1,5-2,0                 |
|                         | Caruru-roxo            | <i>Amaranthus hybridus</i>       | 1,0-2,0                 |
|                         | Nabo-bravo             | <i>Raphanus raphanistrum</i>     | 1,5-2,0                 |
|                         | Angiquinho             | <i>Aeschynomene rudis</i>        | 1,0-2,0                 |
|                         | Corda-de-viola         | <i>Ipomoea grandifolia</i>       | 3,0                     |
|                         | Corda-de-viola         | <i>Ipomoea purpurea</i>          | 3,0                     |
|                         | Carrapicho-rasteiro    | <i>Acanthospermum australe</i>   | 2,0-3,0                 |
|                         | Cheirosa               | <i>Hyptis suaveolens</i>         | 1,5-2,0                 |
|                         | Mentrasto              | <i>Ageratum conyzoides</i>       | 1,5-2,0                 |
|                         | FOLHAS LARGAS PERENES  | Guaxuma                          | <i>Sida rhombifolia</i> |
| Malva-branca            |                        | <i>Sida cordifolia</i>           | 2,0-3,0                 |
| Guaxuma-branca          |                        | <i>Sida glaziovii</i>            | 2,0-3,0                 |
| Assa-peixe              |                        | <i>Vernonia ferruginea</i>       | 4,0                     |
| Vassourinha             |                        | <i>Baccharis dracunculifolia</i> | 6,0                     |
| CYPERACEAS              | Tiririca               | <i>Cyperus rotundus</i>          | 3,0 – 5,0               |



| <b>CANA-DE-AÇÚCAR</b> ( <i>Saccharum officinarum</i> ) | Dose L/ha |
|--|-----------|
| Eliminação de Soqueira                                 | 5,0 – 6,0 |
| Maturador  | 0,3 – 0,6 |

#### **NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:**

- Para plantas infestantes anuais, as menores doses deverão ser recomendadas para plantas na fase inicial de desenvolvimento e as doses maiores quando as plantas estiverem próximo ao florescimento.

- Para as plantas infestantes anuais que apresentam somente uma dose de controle, aplicar antes do florescimento.

- Para as espécies perenes, as doses menores são recomendadas para as plantas infestantes que estiverem na fase inicial de desenvolvimento e as doses maiores quando as plantas infestantes estiverem na fase adulta ou perenizada.

#### **Recomendado para as seguintes indicações:**

a) Nas culturas do **ALGODÃO, ARROZ IRRIGADO, MILHO e TRIGO**, o controle das plantas infestantes é feito uma única vez antes da semeadura, objetivando o controle em área total antes do plantio, para o sistema de plantio direto ou cultivo mínimo.

b) Para as culturas de **CAFÉ, CANA-DE-AÇUCAR, CITRUS e MAÇÃ**, o controle das plantas infestantes é feito em jato dirigido, de modo a evitar o contato do produto com as folhas das culturas.

c) Na cultura da **SERINGUEIRA** o controle de plantas infestantes deve ser feito na dose máxima de 5 L/ha, evitando o contato do produto com as partes verdes da planta.

d) Para reflorestamento (**EUCALIPTO e PINUS**), **LIMUZATO** deve ser aplicado em pré-plantio, na implantação ou limpeza das entrelinhas após sua implantação, evitando o contato do produto com as partes verdes da planta.

e) Para **CANA-DE-AÇUCAR** o controle das plantas infestantes pode ser feito nas seguintes condições:

- Aplicação entre-linhas: normalmente esta aplicação é realizada quando ocorre a presença de plantas infestantes perenes como capim colônio ou grama seda, que além das sementes são também disseminadas através de rizomas, onde poderá ocorrer rebrotes que posteriormente poderão requerer novas aplicações.

- Reforma do canavial (eliminação das soqueiras): nestas aplicações, deve ser aplicado em área total, quando ocorrer infestações de plantas infestantes nas entre-linhas, ou poderá ser aplicado somente sobre as linhas da cultura na ausência de plantas infestantes. A época ideal é quando as soqueiras de cana-de-açúcar estiverem com 80 a 120 cm de altura. Não aplicar logo após a roçagem, sendo necessário aguardar até o aparecimento da área foliar suficiente para absorver a dose letal.

- Maturador da cana-de-açúcar: **LIMUZATO** pode ser aplicado em qualquer época da safra, sendo mais comum no final da safra próximo ao corte da cana, com o objetivo de manter um bom nível de maturação, evitando a queda natural de sacarose que ocorre com o início da época da chuva, podendo ainda elevar o potencial natural de maturação tanto da cana de ano, ano e meio ou cana soca. O período de aplicação do produto nesta modalidade de aplicação pode ser manejado em função das características industriais, adequando-se as doses de acordo com os níveis dessas

# Limuda

características e o tempo entre a aplicação e a colheita. Quanto maior a dose, mais rápida será a resposta e menor será a flexibilidade de colheita, portanto as doses de 0,5 a 0,6 L/ha somente deverão ser aplicadas em áreas com alta produção de massa verde, solos de boa fertilidade e disponibilidade de água, sendo a colheita realizada 40 dias após a aplicação. A dose de 0,6 L/ha somente deverá ser aplicada em soqueiras de último corte. As doses de 0,3 e 0,4 L/ha podem ser utilizadas nas demais áreas, realizando-se colheita de 40 a 50 dias após a aplicação. Após o corte, realizar as operações de aplicação de vinhaça, cultivo e adubação.

f) Em **SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA**, o **LIMUZATO** deve ser aplicado em área total, em pós-emergência da cultura, em áreas de plantio direto ou convencional. A melhor época para controle das plantas infestantes é de 20 a 30 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento. Aplicar apenas para plantas infestantes que requerem até 3,0 L/ha de **LIMUZATO**.

## **MODO DE APLICAÇÃO:**

A aplicação do herbicida **LIMUZATO** poderá ser efetuada através de pulverização terrestre ou aérea.

- Obrigação de utilização de tecnologia de redução da deriva de 50% para doses acima de 1.800 mL/ha nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada;
- Obrigação de utilização de tecnologia de redução da deriva de 50% e bordadura de cinco metros para doses acima de 3.700 mL/ha nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada. A bordadura terá início no limite externo da plantação em direção ao seu interior e será obrigatória sempre que houver povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 40 metros do limite externo da plantação.

## **APLICAÇÃO TERRESTRE:**

Utilizar pulverizadores costais manuais, costais pressurizados e pulverizadores tratorizados com pontas de pulverização (bicos) do tipo leque, que proporcionem uma vazão adequada para se obter uma boa cobertura das plantas. Procurar utilizar equipamentos e pressão de trabalho que proporcionem tamanhos de gotas que apresentem pouca deriva:

- **Bicos:** série 80 ou 110, que promovam gotas médias a muito grossa. Utilizar bicos XR, TT, DG, Al conforme orientação do fabricante para manejo de deriva.
- **Pressão de trabalho:** 30-60 lbf/pol<sup>2</sup>
- **Diâmetro de gotas:** 250 a 500 µ (micra) VMD;
- **Densidade de gotas:** 20 a 30 gotas/cm<sup>2</sup>
- **Volume de calda:** 100 a 250 L/ha
- As pulverizações devem cobrir uniformemente as plantas daninhas, evitando escorrimentos, que causam perda e mau funcionamento do produto.
- Deve-se sempre utilizar água limpa.
- No plantio das culturas indicadas, as aplicações em pré-plantio devem ser em área total de 7 a 20 dias antes do plantio e 20 a 30 dias para a cana-de-açúcar quando houver a presença de soqueiras.

## **APLICAÇÃO AÉREA:**

**LIMUZATO** pode ser aplicado via aérea no caso de aplicação em pré-plantio, em pós-emergência da **soja geneticamente modificada, eliminação de soqueira e maturador de cana-de-açúcar**, seguindo os seguintes parâmetros:

- aplicação com aeronave de asa fixa, modelos Ipanema, Airtractor ou outro desde que adequado para esta finalidade;
- bicos D-20, core 46 ou semelhante, produzindo no mínimo 20 gotas/cm<sup>2</sup>, com DMV entre 420 e 450 µ, sendo a largura da faixa de deposição de 15 a 20 m e pressão de 15 a 30 psi, evitando escorrimento na folha;
- não utilizar bicos rotativos tipo micronair em aplicações aéreas;
- volume de aplicação de 30 a 40 L/ha;



**ATENÇÃO:** A aplicação aérea somente deve ser realizada quando não existe o risco de ocorrer contato da pulverização com culturas sensíveis ao **LIMUZATO**. Portanto a indicação desta modalidade de aplicação deve ser previamente avaliada pelo Engenheiro Agrônomo ou Técnico responsável.

#### **CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:**

Devem-se observar as condições climáticas ideais para a aplicação via terrestre e aérea do produto, tais como:

- Temperatura ambiente até 30°C;
- Umidade relativa do ar no mínimo de 55%;
- Velocidade do vento entre 3 e 10 km/h;

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação de um Engenheiro Agrônomo.

#### **INTERVALO DE SEGURANÇA:**

|                                       |        |
|---------------------------------------|--------|
| Algodão .....                         | (1)    |
| Arroz Irrigado .....                  | (2)    |
| Café .....                            | 15dias |
| Cana-de-açúcar (maturador) .....      | 30dias |
| Cana-de-açúcar (pós-emergência) ..... | (2)    |
| Citros .....                          | 30dias |
| Eucalipto .....                       | U.N.A. |
| Maçã .....                            | 15dias |
| Milho .....                           | (3)    |
| Pinus .....                           | U.N.A. |
| Seringueira .....                     | U.N.A. |
| Soja .....                            | (4)    |
| Trigo .....                           | (2)    |

(1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do algodão geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 130 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 90 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

U.N.A. Uso Não Alimentar.

#### **INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.



#### LIMITAÇÕES DE USO:

- O produto é de controle não seletivo, portanto, não deve entrar em contato com as folhas das culturas indicadas.
- Seguindo as instruções de uso, o produto não causa fitotoxicidade às culturas indicadas;
- Para garantia final de eficiência é essencial que se utilize água limpa (sem argilas em suspensão).
- O produto também pode não apresentar efeito completo em plantas infestantes localizadas nas margens de estradas não pavimentadas, pois devido ao tráfego de veículos uma camada de poeira/argila deposita-se sobre as folhas, adsorvendo e inativando total ou parcialmente a ação do produto.
- O produto não deve ser aplicado em rebrotes (após a roçagem), antes que estes rebrotes tenham estruturas vegetativas com capacidade para absorver a dose letal para o seu perfeito controle (especialmente para as plantas infestantes perenes).
- O **LIMUZATO**, não possui ação residual no solo, assim poderão ocorrer re-infestações oriundas das sementes existentes e a re-infestação é dependente dos fatores climáticos, culturais e densidade populacional no banco de sementes.
- O **LIMUZATO** não deve ser aplicado em plantas infestantes que estejam com efeito do estresse hídrico, quer seja condições de seca ou excesso de água.
- Não armazenar a calda pronta em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.
- Sob ameaça de chuva, suspenda a aplicação. Caso ocorra chuva nas primeiras 6 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta.
- Dias nublados e/ou dias frios após a aplicação poderão atrasar o controle das plantas infestantes.
- Evitar pastoreio ou ingestão de plantas por animais logo após a aplicação do **LIMUZATO**.
- A bordadura terá início no limite externo da plantação em direção ao seu interior e será obrigatória sempre que houver povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 40 metros do limite externo da plantação.

#### INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O produto herbicida LIMUZATO é composto pelo ingrediente ativo GLIFOSATO, que apresenta mecanismo de ação inibição da EPSP sintase, pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas), respectivamente.

|       |   |           |
|-------|---|-----------|
| GRUPO | G | HERBICIDA |
|-------|---|-----------|

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.



Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: [www.sbcpd.org](http://www.sbcpd.org)), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org](http://www.hrac-br.org)), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)).

## MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

**ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.  
PRODUTO PERIGOSO.  
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

#### PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

#### PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com capuz integrado à vestimenta com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra-vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 /ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

#### PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

# Limuda

- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa de produto.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com capuz integrado à vestimenta com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra-vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 / ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

## PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, óculos de segurança com proteção lateral e luvas resistentes a produtos químicos.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, máscara e luvas.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.



### ATENÇÃO

**Pode ser nocivo se ingerido**  
**Pode ser nocivo em contato com a pele**  
**Nocivo se inalado**

# Limuda

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

**Ingestão:** Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

**Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

**Pele:** Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinta, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

**Inalação:** Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo

## - INTOXICAÇÕES POR LIMUZATO -

### INFORMAÇÕES MÉDICAS

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Grupo químico</b>       | GLIFOSATO: Glicina substituída   |
| <b>Classe Toxicológica</b> | Categoria 4 – <b>PRODUTO POUCO TÓXICO</b>  |
| <b>Vias de exposição</b>   | Oral, inalatória, ocular e dérmica   |
| <b>Toxicocinética</b>      | Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14-29% é excretado pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 7 dias. Somente 0,3% do glifosato absorvido é biotransformado e seu único metabólico é o ácido aminometilfosfônico. |
| <b>Toxicodinâmica</b>      | Primariamente inflamatório, causando irritação de pele, mucosas e olhos.   |

# Limuda

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Sintomas e sinais clínicos</b> | <p>As manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição do organismo ao Glifosato.</p> <p>Em caso de <b>INGESTÃO</b> podem ocorrer lesões ulcerativas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreia e, ocasionalmente íleo paraltico e insuficiência hepática aguda, alterações na pressão sanguínea, palpitações, choque hipovolêmico, pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico, insuficiência renal por necrose tubular aguda, cefaléia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma e morte, acidose metabólica.</p> <p>Em casos de exposição <b>CUTÂNEA</b>: podem ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido, vesículas), eczema e fotossensibilização (eritema, queimação, prurido e vesículas de aparecimento tardio, entre 5 a 10 dias). Todos estes quadros podem ser agravados por uma infecção bacteriana secundária.</p> <p>Exposição <b>OCULAR</b> pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral.</p> <p>Em caso de exposição <b>RESPIRATÓRIA</b> pode ocorrer aumento da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar.</p> <p>É necessário observar a toxicidade inerente aos adjuvantes (produtos utilizados em mistura com produtos formulados para melhorar a sua aplicação) presentes na formulação, potencializando os efeitos adversos do glifosato.</p>   |
| <b>Diagnóstico</b>                | <p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença do composto no material gástrico, e do AMPA na urina.</p>   |
| <b>Tratamento</b>                 | <p><b>NÃO EXISTE ANTÍDOTO PARA GLIFOSATO</b> e a atropina não tem nenhum efeito neste caso. O tratamento das intoxicações por Glifosato é basicamente sintomático e de manutenção das funções vitais, e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação.</p> <p><i>ADVERTÊNCIA: a pessoa que executa as medidas de descontaminação deve estar protegida por avental impermeável, luvas de nitrila e botas de borracha, para evitar a contaminação pelo agente tóxico.</i></p> <p><b>Descontaminação:</b> remover roupas e acessórios, e proceder a descontaminação cuidadosa da <b>pele</b> (incluindo pregas, cavidades, orifícios) e cabelos com água fria abundante e sabão.</p> <p>Se houver exposição <b>ocular</b>, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo, 15 minutos, evitando contaminar o outro olho.</p> <p>Em caso de <b>ingestão</b>, considerar o volume e a concentração da solução ingerida, assim como o tempo transcorrido até o atendimento. Ingestão recente (menos de 4 horas): proceder a lavagem gástrica e administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos, de 25-50 g em crianças de 1-12 anos e de 1g/kg em menores de 1 ano. O carvão ativado deve ser diluído em água, na proporção de 30 g para 240 mL de água. Atentar para o nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração (intubação).</p> <p><b>Emergência, suporte e tratamento sintomático:</b> manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O<sub>2</sub> a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória. Caso ocorra edema pulmonar manter ventilação e oxigenação adequada com controle gasométrico. Caso os níveis de pressão parcial de oxigênio (pO<sub>2</sub>) não possam ser mantidos, introduzir ventilação mecânica com pressão positiva no final da expiração (PEEP).</p> |

# Limuda

|                           |  |
|---------------------------|--|
|                           | <p>Monitorar alterações na pressão sanguínea e arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico. Manter acesso venoso de bom calibre para a infusão de fluidos nos casos em que ocorrer hipotensão. Se necessário, associar vasopressores.</p> <p>Insuficiência renal, tratar com furosemida. Acidose metabólica deve ser tratada com solução de bicarbonato de sódio e, nos casos refratários com hemodiálise.</p> <p>Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico (tópico). Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H2 (cimetidina, ranitidina, famotidina) ou bloqueadores de bomba de próton (omeprazole, lansoprazol e pantoprazol).</p> <p>Acompanhar enzimas hepáticas, amilase, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.</p> <p>Alertar o paciente para retornar em caso de sintomas de fotossensibilização e proceder ao tratamento sintomático.</p> |
| <b>Contra-indicações</b>  | <p>O vômito é contra-indicado em razão do risco potencial de aspiração.</p> <p>A diluição do conteúdo gastrointestinal é contra-indicada em razão do aumento da superfície de contato.</p> <p>A utilização de morfina é contra-indicada porque ela pode comprometer a pressão arterial e deprimir a função cárdio-respiratória.</p>  |
| <b>Efeitos sinérgicos</b> | <p>Com os adjuvantes presentes nas formulações, que são irritantes para pele e podem aumentar a absorção do produto.</p>   |
| <b>ATENÇÃO</b>            | <p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o <b>Disque-Intoxicação: 0800-722-6001</b>. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS).</p> <p>As intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.</p> <p>Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS).</p> <p>Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).</p> <p><b>Telefone de Emergência da Empresa: (11) 2536-7538</b></p>  |

## MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Vide itens toxicocinética e toxicodinâmica no quadro acima.

### Efeitos agudos:

Dose letal oral em ratos - DL50 oral: > 2000 mg/kg p.c.

Dose letal dérmica em ratos - DL50 dérmica: >4000 mg/kg p.c.

Concentração letal inalatória em ratos - CL50 inalatória: > 3,102 mg/L em 4 horas e 12,408 mg/L em 1 hora.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: A substância-teste aplicada na pele dos coelhos não causou nenhuma irritação cutânea. Alterações comportamentais ou clínicas relacionadas ao tratamento não foram notadas durante o período de observação. A substância-teste produziu um grau de irritação igual a 0 e pode ser considerado como não irritante para a pele de coelhos.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: A substância-teste aplicada no olho dos coelhos causou leves alterações nas conjuntivas: hiperemia grau 1, na leitura de 1 hora em 3/3 dos olhos testados e secreção grau 1, na leitura em 1 hora em 2/3 dos olhos testados. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal em 24 horas após o tratamento. Nenhuma alteração comportamental ou clínica relacionada ao tratamento foi notada durante o período de observação.

Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não é sensibilizante.

Mutagenicidade: O produto foi considerado não mutagênico conforme os testes in vivo e in vitro.



**Efeitos crônicos:**

Em animais de laboratório alimentados por mais de 2 anos com o produto não apresenta efeitos carcinogênicos e teratogênicos. Em estudos realizados com mais animais de laboratório com Glifosato, não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento.

O grupo que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso e os exames macroscópicos na necropsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto.

No estudo de longo prazo em camundongos, observou-se redução de peso corpóreo e hipertrofia lobolar central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento sem a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo a substância teste.



## DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

### PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
  - ( ) Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
  - ( ) Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
  - (x) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**
  - ( ) Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

### INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.



#### **INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA** - telefone de Emergência da Empresa: (11) 2536-7538.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
  - . **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.
  - . **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
  - . **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO<sub>2</sub>, PÓ QUÍMICO, ETC., ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

#### **PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

##### **EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL**

##### **LAVAGEM DA EMBALAGEM**

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

##### **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

##### **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;



- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **EMBALAGEM FLEXÍVEL**

##### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **TRANSPORTE**



As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

### **EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

#### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

#### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

**É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.**

#### **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

#### **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

#### **TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

#### **RESTRICÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAIS:**

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.